



## PORTARIA N.º 051/2018

de 04 de maio de 2018

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

**JAIR FERNANDES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício oriundo da Comissão Processante nomeada pela Portaria n.088/2017, relatando que a comissão embora tenha iniciado seus trabalhos na data de 14 de novembro, necessita de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;


Considerando ainda a notícia de encerramento da instrução probatória,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria 088 de 07 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de maio de 2018

  
**JAIR FERNANDES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de maio de 2018.